PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 59

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ

ANEXO VI - TERMO DE INUTILIZAÇÃO OU DESCARTE DE MERCADORIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº/DATA:	DATA DA DESTINAÇÃO:	**UNIDADE:**

I - IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA

Item	Produto/ Mercadoria	Quantidade	Peso aprox.	Embalagem/Observação
1				
2				
3				
4				
5				

II - MOTIVO DA INUTILIZAÇÃO OU DESCARTE

☐ imprópria para consumo; ☐ deteriorada; ☐ contaminada; ☐ vencida ☐ adulterada; ☐ risco sanitário/ambiental; ☐ determinação de autoridade ;

☐ outro:

IV - FORMA E LOCAL DA DESTINAÇÃO

Procedimento: ☐ inutilização; ☐ descarte; ☐ coleta; especializada ☐ aterro/unidade licenciada

☐ outro:

Local de Destinação: ☐ CEASA/PR ☐ Outro local / Empresa / Aterro

Caso destinado na CEASA, indique o local:

Caso Destinado para outro local fora da CEASA, indique os dados da empresa ou a localização do aterro:

VI - DECLARAÇÃO

Certifica-se que a mercadoria acima descrita foi inutilizada ou descartada conforme a decisão administrativa vinculada ao Auto de Apreensão, observadas as normas sanitárias, ambientais e demais disposições aplicáveis.

Observações:

VII - ASSINATURAS

ENTREGA - CEASA/PR	RESPONSÁVEL PELA DESTINAÇÃO/COLETA
Nome: Matrícula/Função: Assinatura:	Nome: Matrícula/Função: Assinatura

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 27/08/2026 19:56. Inserido ao protocolo **25.213.630-4** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 27/08/2026 19:41. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2a67aa95fb99e1e49115fc2f747367a**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170a
Mov. 59

Documento: **AnexoVITermodeInutilizacaoouDescarte.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 27/08/2026 19:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 27/08/2026 19:44 Local: CEASA/PTG, **Antonio Leonardecz (XXX.795.979-XX)** em 28/08/2026 07:01 Local: CEASA/DT.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo da Nova (XXX.926.019-XX)** em 28/08/2026 06:30 Local: CEASA/DA.

Inserido ao protocolo **25.213.630-4** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 27/08/2026 19:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: